



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.435, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2018.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.037, de 07 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 154.558,76 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.00	188	Equipamentos e Material Permanente	154.558,76
TOTAL R\$			154.558,76

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Superávit Financeiro no valor de R\$ 154.558,76 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).

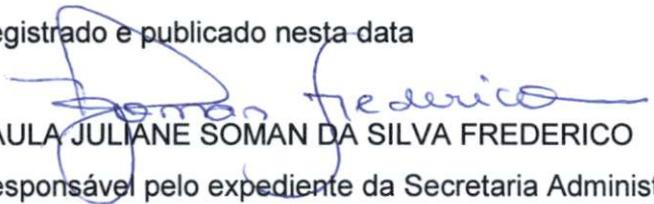
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 25 de setembro de 2018.


ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa